



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 047/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "P", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.239/2022, de 22/07/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 27/2022 de JÚLIA BRANDÃO DA SILVA para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 03/02/2023 a 02/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 02 / 2023

